## PREFEITURA DE ITUIUTABA

000062

LEI N. 3.751 - DE 6 DE JULHO DE 2005 Declara de utilidade pública entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA DE ITUIUTABA - CONSEPI, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 6 de julho de 2005

Fued José Dib
- Prefeito de Ituiutaba-